



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL SJRJ Nº 19, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

EDITAL DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO SUPERIOR DE DIREITO PARA A 02ª VARA FEDERAL DE VOLTA REDONDA (Competência Criminal) - ANO DE 2024

A DOUTORA **FABÍOLA UTZIG HASELOF**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 02ª VARA FEDERAL DE VOLTA REDONDA, torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO SUPERIOR DE DIREITO PARA A 02ª VARA FEDERAL DE VOLTA REDONDA - ANO DE 2024**. Considerando as normas do Edital SIGA Nº JFRJ-EDT-2024/00095; e o princípio da publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado de Estágio para a 2ª Vara Federal Criminal de Volta Redonda do ano de 2024 e tornar público a seguinte listagem de candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação, com a respectiva nota de pontuação obtida e observados os critérios de desempate estabelecidos no Edital SIGA Nº JFRJ-EDT-2024/00095.

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nome do Candidato	C.R.	Entrevista	Redação	Média Final	Classificação
Maria Fernanda Rodrigues Tomasella	9	9,5	8	8,83	1º
Amanda Silva Teixeira	9,1	9	8	8,7	2º
Clarisse Ester Mangureira Santos Moreira	9,3	9,75	7	8,68	3º
Isadora Andrade de Faria	9,2	10	6	8,4	4º
Tainara da Silva Pimenta	7,9	9	5	7,3	5º
Isabely Lins Santos Palhares	8,6	9,25	4	7,28	6º

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E PARDOS					
Clarisse Ester Mangureira Santos Moreira	9,3	9,75	7	8,68	1º
Tainara da Silva Pimenta	7,9	9	5	7,3	2º
Isabely Lins Santos Palhares	8,6	9,25	4	7,28	3º

Nos termos do item 1.3 do acima referido Edital serão reservados aos candidatos negros 30% (trinta por cento) das

vagas oferecidas nas seleções para estágio, de acordo Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, regulamentando o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no art. 39 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

A nomeação dos candidatos obedecerá ao disposto na Resolução nº TRF2-RSP-2021/00004, de 3 de fevereiro de 2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA UTZIG HASELOF, Juíza Federal**, em 10/12/2024, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0172894** e o código CRC **5E145DA1**.